ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.336 / 19 = DENOMINA CENTRO AMBULATORIAL "JORGE RAPOSO".

EMENTA: Dispõe sobre denominação do Centro Ambulatorial da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo de “Centro Ambulatorial Jorge Raposo”:

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de **CENTRO AMBULATORIAL JORGE RAPOSO**, o Centro Ambulatorial da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 08 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4A5C385A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/04/2019. Edição 2372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/